

**PORTARIA N.º 1139/2014-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará,

R E S O L V E :

I - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Promotora de Justiça ALINE TAVARES MOREIRA, estabelecidas pela Portaria n.º 13/2014-MP/PGJ, de 8/1/2014, no período de 16/12/2013 a 14/1/2014, a contar de 20/12/2013, e autorizar o gozo de 26 (vinte e seis) dias restantes de férias para o período de 5 a 30/5/2014;

II - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Promotora de Justiça ANDREA MOURA SANTOS SAMPAIO, estabelecidas pela Portaria n.º 7780/2013-MP/PGJ, de 12/12/2013, no período de 7/1 a 5/2/2014, a contar de 16/1/2014, para gozo oportuno.

III - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do Promotor de Justiça DANIEL MENEZES DE BARROS, estabelecidas pela Portaria n.º 7780/2013-MP/PGJ, de 12/12/2013, no período de 7/1 a 5/2/2014, para gozo oportuno.

IV - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Promotora de Justiça FÁBIA DE MELO-FOURNIER, estabelecidas pela Portaria n.º 7780/2013-MP/PGJ, de 12/12/2013, no período de 7/1 a 5/2/2014, para gozo oportuno.

V - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do Promotor de Justiça GUILHERME CHAVES COELHO, estabelecidas pela Portaria n.º 7780/2013-MP/PGJ, de 12/12/2013, no período de 3/2 a 4/3/2014, para gozo oportuno.

VI - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Promotora de Justiça GRACE KANEMITSU PARENTE, estabelecidas pela Portaria n.º 7780/2013-MP/PGJ, de 12/12/2013, no período de 30/1 a 28/2/2014, para gozo oportuno.

VII - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do Promotor de Justiça ISAÍAS MEDEIROS DE OLIVEIRA, estabelecidas pela Portaria n.º 7780/2013-MP/PGJ, de 12/12/2013, no período de 7/1 a 5/2/2014, para gozo oportuno.

VIII - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Promotora de Justiça LORENA DE MOURA BARBOSA, estabelecidas pela Portaria n.º 7780/2013-MP/PGJ, de 12/12/2013, no período de 3/2 a 4/3/2014, para gozo oportuno.

IX - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do Promotor de Justiça LUIZ GUSTAVO DA LUZ QUADROS, estabelecidas pela Portaria n.º 7780/2013-MP/PGJ, de 12/12/2013, no período de 3/2 a 4/3/2014, para gozo oportuno.

X - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Promotora de Justiça LUZIANA BARATA DANTAS, estabelecidas pela Portaria n.º 7780/2013-MP/PGJ, de 12/12/2013, no período de 3/2 a 4/3/2014, para gozo oportuno.

XI - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Promotora de Justiça MAYANNA SILVA DE SOUZA QUEIROZ, estabelecidas pela Portaria n.º 7780/2013-MP/PGJ, de 12/12/2013, no período de 14/2 a 15/3/2014, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 18 de fevereiro de 2014.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 657464**

**PORTARIA N.º 6264/2013-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Pará),

CONSIDERANDO a designação do Promotor de Justiça Ivanilson Paulo Corrêa Raiol para exercer a função de Coordenador do Centro de Apoio Operacional Criminal do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo polo;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o n.º 39336/2013, de iniciativa do Sr. Coordenador das Promotorias de Justiça Criminais da Capital, Dr. Isaías Medeiros de Oliveira;

R E S O L V E :

DESIGNAR a Promotora de Justiça ANDRÉA ALICE BRANCHES NAPOLEÃO para exercer nas Promotorias de Justiça Criminal de Belém, em atuação conjunta, atribuições em audiências judiciais

do 5º cargo, no período de 15 a 23/10/2013, sem prejuízo das atribuições do 14º cargo.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 8 de outubro de 2013.

MIGUEL RIBEIRO BAÍÁ

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

(Replicado por incorreção no D.O.E. de 27/11/2013)

**PORTARIA N.º 7041/2013-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal n.º 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO as férias do Promotor de Justiça José Maria Costa Lima Junior;

CONSIDERANDO que a designação deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo Polo;

CONSIDERANDO os termos do ofício n.º 109/2013-MP/CPJ/DCF/DPP/MA, de 8/11/2013, protocolizado sob o n.º 44624/2013, de iniciativa do Coordenador das Promotorias de Justiça Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa da Capital, Promotor de Justiça Firmino Araújo de Matos,

R E S O L V E :

DESIGNAR o Promotor de Justiça DOMINGOS SÁVIO ALVES DE CAMPOS para exercer as atribuições do 9º cargo de Promotor de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Belém, no período de 5 a 11/11/2013, sem prejuízo de sua titularidade no 4º cargo.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 11 de novembro de 2013.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA N.º 7973/2013-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

DISPENSAR o servidor efetivo SÉRGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS SILVA JÚNIOR do exercício da Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, § 1º, alínea "a", da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, a contar de 9/12/2013.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 19 de dezembro de 2013

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA N.º 1126/2014-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 45/2014-MP/SGJ-TA, de 27/1/2014, protocolizado sob o n.º 3494/2014, em 27/1/2014;

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA N.º 1474/2011-MP/PGJ, de 5/4/2011, publicada no D.O.E. de 8/4/2011, que regulamentou, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará a concessão da Gratificação de Tempo Integral aos servidores da Instituição,

R E S O L V E :

CONCEDER à servidora GEORGIA HESKETH TOSCANO, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, lotada na Subprocuradoria-Geral de Justiça, para Área Técnico-Administrativa, Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, § 1º, alínea "a", da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, até ulterior deliberação e enquanto desempenhar suas atividades junto àquela Subprocuradoria-Geral de Justiça, a contar de 1º/2/2014.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 18 de fevereiro de 2014.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA N.º 1142/2014-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará,

R E S O L V E :

I - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Promotora de Justiça ANETTE MACEDO ALEGRIA, estabelecidas pela Portaria n.º 7780/2013-MP/PGJ, de 12/12/2013, no período de 3/2 a 4/3/2014, para gozo oportuno.

II - ALTERAR as férias da Promotora de Justiça ANETTE MACEDO ALEGRIA, estabelecidas pela Portaria n.º 7780/2013-MP/PGJ, de 12/12/2013, de 5/3 a 3/4/2014 para gozo no período de 6/3 a 4/4/2014.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 18 de fevereiro de 2014.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA N.º 1143/2014-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará,

R E S O L V E :

I - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do Promotor de Justiça ANTONIO LOPES MAURICIO, estabelecidas pela Portaria n.º 7780/2013-MP/PGJ, de 12/12/2013, no período de 7/1 a 5/2/2014, para gozo oportuno.

II - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do Promotor de Justiça ARLINDO JORGE CABRAL JUNIOR, estabelecidas pela Portaria n.º 7780/2013-MP/PGJ, de 12/12/2013, no período de 5/2 a 6/3/2014, para gozo oportuno.

III - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do Procurador de Justiça, Subprocurador-Geral de Justiça para a área Jurídico-Institucional JORGE DE MENDONÇA ROCHA, estabelecidas pela Portaria n.º 395/2014-MP/PGJ, de 22/1/2014, no período de 10/12/2013 a 8/1/2014, a contar de 18/12/2013, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 18 de fevereiro de 2014.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA N.º 1144/2014-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará,

R E S O L V E :

I - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do Procurador de Justiça ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, estabelecidas pela Portaria n.º 7299/2013-MP/PGJ, de 25/11/2013, no período de 7/1 a 5/2/2014, para gozo oportuno.

II - ALTERAR as férias do Procurador de Justiça ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, estabelecidas pela Portaria n.º 7299/2013-MP/PGJ, de 25/11/2013, de 6/2 a 7/3/2014 para gozo no período de 3/2 a 4/3/2014.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 18 de fevereiro de 2014.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

**CONTINUA NO CADERNO 10**